



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA PRESI Nº 736, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Estratégia de Continuidade dos Serviços Essenciais de TIC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO as ações previstas na Portaria PRESI nº 837/2017, do TRT da 8ª Região, que trata da Política de Continuidade dos Serviços Essenciais de TIC do TRT da 8ª Região;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 08 /IN01/DSIC/GSIPR, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que fornece diretrizes para o gerenciamento de incidentes de segurança em redes de computadores nos órgãos e entidades da administração pública federal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 15 da Portaria PRESI nº 1079/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - ser elaborados visando à ocorrência de vários tipos de incidentes como:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

- a) ataque de negação de serviço;
- b) ataque de engenharia social - phishing;
- c) distribuição, armazenamento ou conduta vinculada a pornografia infantil;
- d) hospedagem ou redirecionamento de artefatos ou código malicioso;
- e) divulgação não autorizada de dado ou informação sigilosa contida em sistema, arquivo ou base de dados;
- f) uso ou acesso não autorizado a sistemas ou dados;
- g) abuso de sítio (desfiguração, injeção de links/código - spamdexing, erros de código, cross site scripting, abuso de fórum ou livros de visita);
- h) invasão de computador ou rede".

Art. 2º A Portaria PRESI nº 1079/2017 deverá ser compilada com a alteração decorrente desta Portaria e republicada no portal do TRT8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GRAZIELA LEITE COLARES
Desembargadora Presidente